

**Referência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DE ALBERTINA, ANDRADAS, BANDEIRA DO SUL, CALDAS, DIVISA NOVA, IBITIÚRA DE MINAS, IPUIUNA E SANTA RITA DE CALDAS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI.**

**Assunto: Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos 07.**

**Questão n. 31**

Tendo em vista as alterações substanciais no edital que afeta diretamente as propostas, estamos entendendo que a data da sessão será prorrogada, conforme prevê a lei. Nosso entendimento está correto?

**Resposta n. 31:** O entendimento não está correto. A Lei 8.666/93 estabelece no §4, do artigo 21, que a devolução de prazos deverá ocorrer quando os esclarecimentos impactarem de forma direta e inquestionável a formulação das propostas econômicas/comerciais. Os esclarecimentos disponibilizados não alteram a estrutura de formação de preços, de forma que a data de entrega dos envelopes, segue mantida para o dia 02/08/2021 às 13h30.

**Questão n. 32**

Após análise da documentação disponibilizada para atendimento ao escopo, e do agravamento do quadro de pandemia Covid-19, uma vez que estamos trabalhando em regime de “Home Office” e com equipe reduzida, solicitamos o adiamento da entrega das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação para o dia 09/08/2021.

**Questão n. 32:** A Comissão informa que a data de entrega dos envelopes, segue mantida para o dia 02/08/2021 às 13h30.

Andradas, MG, 29 de julho de 2021.

Rute Fernandes Novaes

Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Consórcio Público para Gestão Integrada – CPGI.